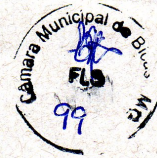




Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Bicas, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 04/2018, abriu a sessão para processamento do Pregão Presencial nº 02/2018 / Processo 02/2018, conforme publicado na imprensa nos termos e forma legais. Compareceu à sessão o Sr. Alfredo Costa Danelon, inscrito no CPF/CNPJ nº 549.312.156-53, como representante da empresa "Comercial Danelon Ltda.", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.758.128/0001-84, com sede na Rua Barão de Catas Altas, nº 434, na cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais. O licitante foi devidamente credenciado nos termos editalícios. Não foram apuradas remessas de documentação/propostas pelos Correios, de maneira que a empresa indicada acima foi a única a atender ao chamado para participação neste procedimento. Os envelopes contendo os documentos de habilitação (envelope nº 02) e a proposta de preços (envelope nº 01) foram recepcionados pela Pregoeira e conferidos quanto à sua inviolabilidade, sendo rubricados pelo Credenciado presente à esta sessão, assim como pela Pregoeira e Equipe de Apoio; ato contínuo, o envelope nº 01 foi aberto para verificação da proposta comercial apresentada pela empresa; a Pregoeira identificou que a Proposta de preços apresentada não encontrava consonância com o exigido no Edital, sendo que a Proposta não continha todos os itens do(s) lote(s) em disputa; diante da inconformidade da proposta com as exigências do Edital, a Pregoeira declarou desclassificada a mesma, pelos motivos já elencados acima, abrindo, em seguida para manifestação do representante da Empresa quanto à intenção de apresentar recurso administrativo desta decisão, o que foi negado pelo mesmo. Sendo assim, não havendo outros participantes que pudessem dar ensejo à continuidade do processo, deu-se por encerrada a sessão e lavara a presente Ata, sendo que, por decisão da autoridade competente, o procedimento poderá ser publicado novamente para as aquisições





Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS



pretendidas. Aberta a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houveram manifestação.

Alfredo Costa Danelon
Licitante

Cleuza Pacheco
Pregoeira

Cátia Aparecida Correia
Equipe de Apoio

Marília Andrade da Silva
Equipe de Apoio

Vanessa Costa Bertoloto Bolotari
Equipe de Apoio

